

LEI Nº 2041/78  
de 29 de junho de 1978


Denomina "Av. Pedro Friggi" o trecho da Estrada Velha compreendido entre o viaduto Vista Verde e o final do Jardim Motorama.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

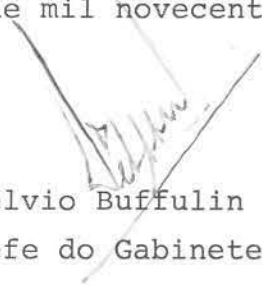
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Av. Pedro Friggi" o trecho da Estrada Velha Rio-São Paulo compreendido entre o viaduto de acesso à Cidade Vista Verde e o final do Jardim Motorama.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de junho de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe do Gabinete

DA/fjr.